



LRF, art 48

**QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF**

**1º Quadrimestre**

	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>37.534.221,47</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	16.487.183,20	43,9257
Limite Máximo (art. 20 LRF)	20.268.479,59	54,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	19.255.055,61	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor	-6.393.479,09	-17,0337
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	45.041.065,76	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	8.257.528,72	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito(exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	6.005.475,44	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	2.627.395,50	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

DEA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA  
PREFEITA MUNICIPAL - RG:2.776.233

JOSÉ DOS SANTOS MOTA FILHO  
CONTADOR - C.R.C1SP228840/0-2

MARIA CECÍLIA DE FONTES MARTINS  
CONTROLE INTERNO - RG 29.739.301-7